

Parte III

Demonstrações Financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2012

Aos Administradores
Banco Central do Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil ("BCB") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do BCB é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do BCB para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do BCB. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa em moeda estrangeira para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Outros assuntos

Informações suplementares

Examinamos, também, as informações contábeis contidas nas informações suplementares apresentadas na Nota no. 37, as quais não são requeridas pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) mas estão sendo apresentadas em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas informações contábeis foram submetidas aos mesmos procedimentos descritos anteriormente e, com base em nossa opinião, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 9 de fevereiro de 2012, sem ressalvas.

Brasília, 15 de fevereiro de 2013



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5°F"DF



Geovani da Silveira Fagunde
Contador CRC 1MG051926/O-0"S"DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANÇO PATRIMONIAL – EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 Em milhares de reais

ATIVO	Notas	31.12.2012	31.12.2011
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		784.189.650	675.500.413
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	13.636.611	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5.1	29.433.213	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	6	13.092.735	455.689
Compromisso de Revenda	7.1	11.826.109	5.858.935
Derivativos	8.1	67.998	350
Títulos	9.1	692.023.006	614.321.929
Créditos a Receber	11.1	3.367.814	2.169.037
Ouro	12	7.316.622	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	13.425.542	12.310.310
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.024.758.273	907.911.058
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	20.483	569
Depósitos	5.2	1.428.823	623.908
Compromisso de Revenda	7.2	61.849.997	9.299.998
Derivativos	8.2	15.197	-
Títulos Públicos Federais	9.2	910.222.934	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	10	9.900.636	101.274.835
Créditos a Receber	11.2	39.787.656	40.157.590
Bens Móveis e Imóveis	14	778.264	785.223
Outros	15	754.283	1.225.822
TOTAL DO ATIVO		1.808.947.923	1.583.411.471

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2012	31.12.2011
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		19.341.850	23.913.425
Operações Contratadas a Liquidar	16	76.880	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	17	1.453	1.333
Compromisso de Recompra	7.1	636.357	5.892.661
Derivativos	8.1	9.097	2.347
Créditos a Pagar	18.1	9.067.027	8.324.770
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	9.547.147	8.863.307
Outros		3.889	155
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		1.580.647.178	1.377.897.860
Operações Contratadas a Liquidar	16	32.811	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	17	320.097.305	424.925.295
Compromisso de Recompra	7.2	597.214.923	351.178.116
Derivativos	8.2	-	11.336
Obrigações com o Governo Federal	10	633.537.608	578.190.914
Créditos a Pagar	18.2	839.300	959.748
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	19	4.578	2.045
Provisões	20	28.895.337	22.577.874
Outros		25.316	33.247
MEIO CIRCULANTE	21	187.434.736	162.769.670
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.524.159	18.830.516
Patrimônio	22.1	24.675.451	24.675.451
Reserva de Resultados	22.2	1.606.019	1.606.019
Reserva de Reavaliação	22.2	447.584	453.869
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	22.3	(5.204.895)	(7.904.823)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.808.947.923	1.583.411.471

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de reais

	Notas	2012	2011
Receitas com juros		91.982.951	94.035.581
Despesas com juros		(124.609.597)	(126.430.149)
Resultado líquido com juros	23	(32.626.646)	(32.394.568)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	24	51.706.950	44.036.761
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	25	3.168.056	7.004.665
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	26	2.738.640	4.568.282
Outras receitas	27	3.085.398	3.515.923
Outras despesas	27	(3.457.669)	(3.259.653)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	28.1	24.614.729	23.471.410

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de reais

	Notas	2012	2011
RESULTADO NO EXERCÍCIO	28.1	24.614.729	23.471.410
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	22.3	2.699.928	2.878.165
Itens que não serão reclassificados para resultados		(4.049.371)	(1.061.314)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		1.115.232	1.263.441
Ganhos (Perdas) Atuariais de Planos de Benefícios Definidos		(5.164.603)	(2.324.755)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		6.749.299	3.939.479
Títulos Públicos Federais		6.655.695	3.806.891
Ouro		93.604	132.588
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	28.2	27.314.657	26.349.575

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAValiaÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.823)	18.830.516
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.285	-	(6.285)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.699.928	2.699.928
Resultado do 1º semestre de 2012		12.318.246	-	-	-	12.318.246
Resultado do 2º semestre de 2012		12.296.483	-	-	-	12.296.483
Resultado do Exercício	28.1	24.614.729	-	-	-	24.614.729
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 1º semestre de 2012	36.1.b	(12.321.388)	-	-	-	(12.321.388)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional – 2º semestre de 2012	36.1.b	(12.299.626)	-	-	-	(12.299.626)
Saldo em 31 de dezembro de 2012		24.675.451	1.606.019	447.584	(5.204.895)	21.524.159
Saldo em 31 de dezembro de 2010		24.675.451	1.606.019	460.155	(10.782.988)	15.958.637
Realização de Reservas de Reavaliação	22.2	6.286	-	(6.286)	-	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	22.3	-	-	-	2.878.165	2.878.165
Resultado do 1º semestre de 2011		12.230.706	-	-	-	12.230.706
Resultado do 2º semestre de 2011		11.240.704	-	-	-	11.240.704
Resultado do Exercício	28.1	23.471.410	-	-	-	23.471.410
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 1º semestre de 2011	36.1.b	(12.233.849)	-	-	-	(12.233.849)
Resultado transferido ao Tesouro Nacional – 2º semestre de 2011	36.1.b	(11.243.847)	-	-	-	(11.243.847)
Saldo em 31 de dezembro de 2011		24.675.451	1.606.019	453.869	(7.904.823)	18.830.516

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS – EXERCÍCIO DE 2012
Em milhares de reais

	Nota	2012	2011
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		(1.457.306)	(2.440.523)
Recebimento de juros		13.362.617	9.807.319
Pagamento de juros		(10.699)	(32.723)
(Compra) venda de títulos		(20.806.281)	(123.292.664)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		32.166.573	79.383.511
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(11.131.161)	135.634
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(2.754.010)	28.538.923
(Aplicação) resgate de recursos sob administração externa		(12.221.275)	(375.683)
Constituição (resgate) de depósitos passivos		1.573.189	1.759.550
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional		28.308	123.211
(Concessão) recebimento de créditos a receber		2.150.748	1.411.323
Recebimentos (pagamentos) decorrentes de operações com derivativos		(27.520)	159.095
(Compra) venda de ouro		(3.806.577)	-
Outros (pagamentos) recebimentos		18.782	(58.019)
Fluxo de Caixa Líquido		(1.457.306)	(2.440.523)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.457.306)	(2.440.523)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		12.808.011	13.865.931
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	13.636.611	12.808.011
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		2.285.906	1.382.603

(As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras)

1 O Banco e suas atribuições

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro nacional e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Diretor de Administração, que encaminhou, em 15 de fevereiro de 2013, voto favorável para sua aprovação. Conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964, tiveram sua divulgação autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 28 de fevereiro de 2013 e encontram-se publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 Apresentação

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.1 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- Modificações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, que requer a evidenciação dos itens definidos como Outros Resultados Abrangentes que são passíveis de reclassificação para resultado, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de julho de 2012.

2.2 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, e que não foram aplicadas antecipadamente pelo BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – a aplicação obrigatória da IFRS 9, que estava prevista para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2013, foi prorrogada pelo IASB para 1º de janeiro de 2015, de forma a manter, para todas as fases do projeto, a mesma data efetiva de obrigatoriedade. Essa norma não foi aplicada antecipadamente pelo BCB e não é possível estimar seus possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras.
- Modificações à IAS 19 – Benefícios a Empregados – em junho de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 19, com aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2013. As principais modificações foram: a eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas de planos de benefício definido (método do corredor); a eliminação de opções para a apresentação de ganhos e perdas relativas a esses planos; e o cálculo do retorno esperado sobre os ativos do plano com base na taxa utilizada para desconto da obrigação de benefício definido. A aplicação dessa norma em 2013, retroativamente a 2012, não modificará a posição patrimonial de ativos e passivos, mas provocará ajuste de R\$85.697 em contas do patrimônio líquido (diminuição) e de resultados (aumento).
- Modificações à IAS 32 – Compensação de Ativos e Passivos Financeiros – em dezembro de 2011 o IASB emitiu uma revisão da IAS 32, modificando critérios para a aplicação de compensação entre ativos e passivos financeiros. Essa alteração tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2014, não sendo possível, no momento, se estimar os potenciais efeitos sobre as demonstrações financeiras do BCB.

2.3 Normas e alterações de normas já emitidas, que ainda não estão em vigor, para as quais não se esperam efeitos sobre as demonstrações financeiras

- IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo, que institui um conjunto único de requisitos para todas as mensurações de valor justo requeridas ou permitidas pelas IFRS, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013; e
- Alterações na IFRS 7 – Divulgação de compensação de ativos e passivos financeiros, com aplicação obrigatória para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2013.

3 Principais práticas contábeis

A seguir, é apresentado um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 Apuração do resultado

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (Notas 28.1 e 37.a).

3.2 Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3 Ativos e passivos em moedas estrangeiras

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da autarquia. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, com base na taxa de fechamento do mercado de câmbio livre, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	REAIS/MOEDA	
	31.12.2012	31.12.2011
Dólar Estadunidense	2,0432	1,8755
Euro	2,6949	2,4337
Dólar Canadense	2,0542	1,8397
Libra Esterlina	3,3025	2,9141
Dólar Australiano	2,1192	1,9112
DES	3,1402	2,8794
Ouro (onça-troy)	3.386,6040	2.871,3140

As taxas de câmbio utilizadas são aquelas livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é a *PM Fixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense da data de balanço. As taxas de câmbio são apuradas com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar estadunidense (USD).

3.4 Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores adiantados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Não sendo possível determinar se houve retenção ou transferência substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade, os ativos financeiros são baixados caso não haja retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são os compromissos de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 Compensação entre ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber ou a pagar, de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor justo a resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Mantidos até o vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

c) Empréstimos e recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência; e

d) Disponíveis para venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização –, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor justo a resultado	Valor justo - Administrador
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos – Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsas
Derivativos – <i>Forward</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo – <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo – <i>PM Fixing</i> – Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo – Valor de resgate em Reais

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos – <i>Swap</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos – Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo – Bacen
Títulos Públicos Federais – parte das LTN	Disponíveis para venda	Valor justo – Anbima
Títulos Públicos Federais – LFT, NTN-B, NTN-F, NTN-P e parte das LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber – Instituições em Liquidação Extrajudicial - Originais	Valor justo a resultado	Valor justo – Valor justo das garantias
Créditos a Receber – Instituições em Liquidação Extrajudicial - Parcelados	Valor justo a resultado	Valor justo – Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber – Outros	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos – Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsas
Derivativos – <i>Forward</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Modelos internos/ <i>Bloomberg</i>
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos – <i>Swap</i>	Valor justo a resultado	Valor justo – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Derivativos – Equalização Cambial	Valor justo a resultado	Valor justo – Bacen
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidisciplinar, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração dos resultados.

3.5 Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário, e são contabilizados pelo custo, deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

a) edificações: 62,5 anos

b) bens móveis:

- equipamentos para informática e veículos: 5 anos
- outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6 Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido.

3.7 Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8 Demonstração dos fluxos de caixa

O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e a curtíssimo prazo, em moeda estrangeira (Nota 4).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	13.636.611	12.808.011
Caixa	125.747	199.104
Depósitos à Vista	8.973.168	7.785.755
Depósitos em Curtíssimo Prazo	4.537.696	4.823.152
EM MOEDA LOCAL	20.483	569
TOTAL	13.657.094	12.808.580

Os valores em moedas estrangeiras correspondem à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e a curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 31 a 35). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras das autoridades monetárias de um país.

5 Depósitos

5.1 Em moedas estrangeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 31 a 35), no montante de R\$29.433.213 (R\$24.473.813 em 2011).

A variação no saldo desses depósitos pode ser explicada, basicamente, pela variação cambial e pelo aumento das reservas internacionais no período.

5.2 Em moeda local

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 20.1) ou de um precatório a pagar (Nota 18.2). São remunerados pela taxa Selic e, em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo era de R\$1.428.823 (R\$623.908 em 2011).

6 Recursos sob administração externa

	31.12.2012	31.12.2011
FUNDO ADMINISTRADO PELO BIS	522.720	455.689
PROGRAMA GERENCIAMENTO EXTERNO	12.570.015	-
Títulos	10.827.842	-
Até 1 ano	3.115.504	-
1 - 5 anos	6.251.463	-
+ de 5 anos	1.460.875	-
FUNDOS DE ÍNDICES	1.152.615	-
Ações	879.282	-
Renda Fixa	273.333	-
CAIXA / A RECEBER	589.558	-
TOTAL	13.092.735	455.689

6.1 Fundo administrado pelo BIS

Refere-se a investimento alocado no *Bank for International Settlements Investment Pool Inflation-linked Government Bond Fund (BISIP ILF1)*, fundo administrado pelo *Bank for International Settlements (BIS)* para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais.

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

6.2 Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), tendo como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB.

Essas instituições fazem jus a uma taxa de administração, fixada em contrato, e são avaliados com base na carteira de referência definida pelo BCB, que também define as diretrizes para a aplicação dos recursos.

Os ativos do Programa são mantidos em nome do BCB, sob a responsabilidade de custodiante global selecionado para esse propósito específico, não se incorrendo, portanto, em risco de crédito do administrador.

O PGER, interrompido no início de 2010, foi retomado em fevereiro de 2012 após reformulação e seleção de novas instituições financeiras internacionais. O montante inicial destinado aos administradores externos foi de US\$ 6 bilhões, dividido igualmente entre eles.

7 Operações compromissadas

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (Compromisso de Revenda) ou uma venda à vista concomitante a assunção do compromisso de recompra em data futura (Compromisso de Recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

No conjunto dessas operações, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias. As exceções são as operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
COMPROMISSO DE REVENDA	11.826.109	5.858.935
Mercado Externo	637.546	5.858.935
Moedas	637.546	5.858.935
MERCADO INTERNO - RECOMPRA A TERMO	11.188.563	-
Moedas	11.188.563	-
COMPROMISSO DE RECOMPRA	636.357	5.892.661
Mercado Externo	636.357	5.892.661
Moedas	636.357	5.892.661

a) Compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco *Aaa* pela Agência *Moody's*. As quantidades de títulos e os valores recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por

contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association (TBMA)* e pela *International Securities Market Association (ISMA)* por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com leilões de recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do Sistema Financeiro Nacional.

b) Compromisso de recompra

Nas operações de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais com classificação de risco Aaa pela Agência *Moody's* existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de revenda.

c) Variação no período

A variação no saldo das operações realizadas no mercado externo se justifica pelo fato de ter havido uma concentração de operações compromissadas com moedas no final de 2011 – contratadas em novembro de dezembro de 2011 e liquidadas entre fevereiro e março de 2012 –, o que não se repetiu no final do último exercício.

Quanto às operações realizadas no mercado interno, a variação deve-se à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio no final do exercício 2012, com o propósito de atender demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez.

7.2 Em moeda local

	31.12.2012	31.12.2011
COMPROMISSO DE REVENDA	61.849.997	9.299.998
Títulos	61.849.997	9.299.998
ATIVOS VINCULADOS EM GARANTIA	62.691.711	9.362.687
COMPROMISSO DE RECOMPRA	597.214.923	351.178.116
Títulos	585.844.844	351.178.116
Moedas Estrangeiras	11.370.079	-
ATIVOS VINCULADOS EM GARANTIA	559.244.695	348.223.829
Com Livre Movimentação	285.351.503	165.501.562
Sem Livre Movimentação	273.893.192	182.722.267

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário, com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias quando estes caem abaixo daqueles estabelecidos quando da contratação da operação.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de "livre movimentação", em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou "sem livre movimentação", em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação. Por outro lado, as operações com compromisso de revenda são sempre formalizadas "sem livre movimentação".

O acréscimo no saldo das operações de venda com compromisso de recompra deveu-se principalmente a alterações nas regras do depósito compulsório, que provocaram a liberação de recursos para o sistema bancário e ao resgate líquido de títulos da dívida pública federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros. Em menor escala também contribuiu para essa variação a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de compra de moeda estrangeira.

No caso das operações de compra com compromisso de revenda, a variação no saldo no final de 2012 em relação ao exercício anterior se justifica pela necessidade de oferta de liquidez ao mercado na última semana do ano, em decorrência da concentração de fatores como: arrecadação de tributos; pagamento de INSS; transferência de recursos do Fundo Soberano para o Tesouro Nacional; e liquidação do leilão habitual do BCB de operações de compromisso de recompra de seis meses. No primeiro dia útil do exercício 2013 essa situação foi revertida, quando o sistema bancário recebeu os recursos relativos aos resgates de títulos públicos federais, incluindo o pagamento dos juros.

8 Derivativos

8.1 Em moedas estrangeiras

Na administração das reservas internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento estabelecida previamente pelo Comitê de Estratégia de Investimento ou de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade, garantindo também o *hedge* do passivo externo de curto prazo do País.

Tendo em vista esses objetivos, o Comitê de Estratégia de Investimento autorizou a realização de derivativos em moedas diversas daquelas utilizadas como *hedge* da dívida externa soberana, seguindo um modelo que explora o diferencial de taxa de juros nos países e um modelo de médio prazo de tendência que se baseia em fatores técnicos, ambos plenamente utilizados no mercado financeiro internacional.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *forwards* de moeda – instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 31 a 35;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities* – instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

31.12.2012

DERIVATIVO/MOEDA	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
FORWARD				
<u>1 - 6 meses</u>			<u>67.998</u>	<u>9.097</u>
Dólar Canadense	-	210.800	-	-
Euro	145.869	-	-	-
Libra Esterlina	-	194.574	-	-
Iene	-	160.382	-	-
Coroa Norueguesa	154.435	-	-	-
Dólar da Nova Zelândia	-	241.588	-	-
Dólar de Cingapura	163.119	-	-	-
Coroa Sueca	147.533	-	-	-
Dólar Estadunidense	817.280	612.960	67.998	9.097
FUTURO DE ÍNDICES				
<u>1 - 5 anos</u>				
Euro	588.890	-	-	-
Dólar Estadunidense	-	583.937	-	-
FUTURO DE COMMODITIES				
<u>1 - 5 anos</u>				
Dólar Estadunidense	17.120	337.692	-	-
FUTURO DE TÍTULOS				
<u>1 - 5 anos</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	18.980.827	-	-	-
Dólar Australiano	-	3.302.132	-	-
<u>> 5 anos</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
Dólar Estadunidense	684.688	1.441.681	-	-
Dólar Australiano	1.162.948	-	-	-
Euro	-	9.610.493	-	-
TOTAL			67.998	9.097

31.12.2011

DERIVATIVO/MOEDA	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
FORWARD				
1 - 6 meses			350	2.347
Dólar Australiano	57.335	19.112	-	-
Dólar Canadense	-	36.793	-	-
Franco Suíço	-	56.524	-	-
Euro	114.040	-	-	871
Iene	-	1.222	-	-
Coroa Sueca	-	18.547	-	-
Dólar Estadunidense	57.224	98.294	350	1.476
FUTURO DE TÍTULOS				
1 - 5 anos			-	-
Dólar Estadunidense	3.925.298	-	-	-
TOTAL			350	2.347

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de *forward* não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$236.036 em 2012 (R\$8.899 em 2011).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de *forward* de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.1 Em moeda local

8.1.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão negociado naquela Bolsa denominado "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico – SCC". Nas posições compradas dos referidos contratos, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica, representada pela taxa média dos Depósitos Interfinanceiros (DI) de prazo de um dia útil, e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar. Inversamente, nas posições vendidas, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário. O valor das garantias é estipulado pela BM&FBovespa.

As operações de compra desses contratos pelo BCB são denominadas no mercado financeiro como "swap cambial"; já as operações de venda são identificadas como operações de "swap cambial reverso".

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

31.12.2012

VALOR NOMINAL			VALOR JUSTO	
	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	POSIÇÃO LÍQUIDA	
				ATIVO PASSIVO
1 mês	4.270.915	(3.831.563)	439.352	1.470 -
1 - 6 meses	3.780.475	-	3.780.475	13.727 -
TOTAL	8.051.390	(3.831.563)	4.219.827	15.197 -

31.12.2011

VALOR NOMINAL			VALOR JUSTO	
	POSIÇÃO COMPRADA	POSIÇÃO VENDIDA	POSIÇÃO LÍQUIDA	
				ATIVO PASSIVO
1 mês	4.462.059	(4.830.185)	(368.126)	- 37
1 - 6 meses	2.129.033	(4.117.381)	(1.988.348)	- 8.472
6 - 12 meses	328.265	(1.003.553)	(675.288)	- 2.827
TOTAL	6.919.357	(9.951.119)	(3.031.762)	- 11.336

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 33.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de swap, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de swap cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 10, 24 e 36.1).

Em 2012 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$22.309.406 negativos (R\$44.040.773 negativos em 2011), conforme demonstrado na Nota 36.1.

9 Títulos

9.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
TÍTULOS LIVRES	692.023.006	614.062.619
1 mês	428.080	98.226
1 - 6 meses	29.296.823	23.934.370
6 - 12 meses	14.387.175	28.170.193
1 - 5 anos	597.579.722	514.689.636
+ de 5 anos	50.331.206	47.170.194
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES DE VENDA DEFINITIVA A LIQUIDAR	-	259.310
1 - 5 anos	-	259.310
TOTAL	692.023.006	614.321.929

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2012	31.12.2011
Custo amortizado	679.952.149	601.580.972
Ajuste a valor justo	12.070.857	12.740.957
Contabilidade	692.023.006	614.321.929

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 33.2). Cabe destacar também, o incremento das reservas internacionais no período, considerando que a aplicação em títulos corresponde à maior parte das reservas.

9.2 Em moeda local

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
TÍTULOS LIVRES	16.772.893	9.959.671	7.767.281	149.594.858	166.393.029	350.487.732
LTN	-	9.959.054	7.767.281	62.820.686	-	80.547.021
LFT	-	16	-	19.108.117	-	19.108.133
NTN-B	-	601	-	34.112.374	134.310.789	168.423.764
NTN-F	16.772.893	-	-	33.553.681	32.082.240	82.408.814
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	-	78.887.431	23.260.983	353.054.867	104.041.414	559.244.695
LTN	-	21.124.842	23.260.983	146.470.699	-	190.856.524
LFT	-	41.129.309	-	126.977.352	-	168.106.661
NTN-B	-	16.633.280	-	53.846.431	75.017.941	145.497.652
NTN-F	-	-	-	25.760.385	29.023.473	54.783.858
TÍTULOS VINCULADOS A GARANTIAS DE OPERAÇÕES	-	-	-	490.281	-	490.281
LFT	-	-	-	490.281	-	490.281
TÍTULOS INEGOCIÁVEIS	-	-	-	97	129	226
NTN-P	-	-	-	97	129	226
TOTAL	16.772.893	88.847.102	31.028.264	503.140.103	270.434.572	910.222.934

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
TÍTULOS LIVRES	15.777.152	5	38.144.159	196.067.388	153.965.733	403.954.437
LTN	-	-	27.404.540	72.554.541	-	99.959.081
LFT	-	5	-	41.551.447	234.430	41.785.882
NTN-B	-	-	10.739.619	45.742.275	134.484.281	190.966.175
NTN-F	15.777.152	-	-	36.219.125	19.247.022	71.243.299
TÍTULOS VINCULADOS A OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	-	53.873.933	17.685.556	204.597.599	72.066.741	348.223.829
LTN	-	-	13.368.564	38.670.497	-	52.039.061
LFT	-	53.873.933	-	128.581.632	266.702	182.722.267
NTN-B	-	-	4.316.992	26.775.566	37.876.183	68.968.741
NTN-F	-	-	-	10.569.904	33.923.856	44.493.760
TÍTULOS VINCULADOS A GARANTIAS DE OPERAÇÕES	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
LFT	-	-	-	2.364.635	-	2.364.635
TÍTULOS INEGOCIÁVEIS	-	-	-	91	121	212
NTN-P	-	-	-	91	121	212
TOTAL	15.777.152	53.873.938	55.829.715	403.029.713	226.032.595	754.543.113

O BCB procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem

os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Letra do Tesouro Nacional (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Letra Financeira do Tesouro (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série F (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, com pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela TR e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo amortizado e o valor ajustado a mercado (Nota 3.4.5) desses títulos:

	31.12.2012			31.12.2011		
	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
DISPONÍVEIS PARA VENDA	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
LTN	234.491.730	10.416.863	244.908.593	148.286.672	3.711.470	151.998.142
MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	665.314.341	-	665.314.341	602.544.971	-	602.544.971
LTN	26.494.951	-	26.494.951	-	-	-
LFT	187.705.075	-	187.705.075	226.872.784	-	226.872.784
NTN-B	313.921.417	-	313.921.417	259.934.916	-	259.934.916
NTN-F	137.192.672	-	137.192.672	115.737.059	-	115.737.059
NTN-P	226	-	226	-	-	212
TOTAL	899.806.071	10.416.863	910.222.934	750.831.643	3.711.470	754.543.113

A variação observada na carteira de títulos públicos federais do BCB decorre da incorporação de juros (Nota 23), das emissões para cobertura dos resultados da equalização cambial apurados no 2º semestre de 2010 e no 1º semestre de 2011 (Nota 36.1.c), do ajuste a valor justo positivo de títulos classificados como disponíveis para venda (Nota 22.3) e da permuta de títulos CVS recebidos pelo BCB como quitação das dívidas do Mercantil e do Banorte junto ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Nota 11.2.1.a.1).

10 Operações com o Governo Federal

ATIVO	31.12.2012	31.12.2011
Resultado de Equalização Cambial	9.900.595	101.274.794
Outros	41	41
TOTAL	9.900.636	101.274.835

PASSIVO	31.12.2012	31.12.2011
Conta Única do Tesouro Nacional	620.401.291	475.622.276
Resultado de Equalização Cambial	-	90.240.059
Resultado a Transferir	12.299.626	11.243.847
Outros	836.691	1.084.732
TOTAL	633.537.608	578.190.914

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 36.1.

A variação observada no período decorre, principalmente, do resultado apurado na operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB e do comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional (Notas 8.2.2 e 36.1).

11 Créditos a receber

11.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012	31.12.2011
<i>New Arrangements to Borrow</i>	3.239.477	2.160.171
Outros créditos a receber	128.337	8.866
TOTAL	3.367.814	2.169.037

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2012 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). O vencimento dessas operações é de cinco anos, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deve-se à liberação de recursos no âmbito do NAB no montante de DES 281,5 milhões e à depreciação do Real frente ao DES no período.

11.2 Em moeda local

Em 31.12.2012

	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
VALOR JUSTO A RESULTADO – DESIGNAÇÃO	70.435.090	(32.111.082)	38.324.008
CRÉDITOS ORIGINAIS	67.611.719	(31.026.105)	36.585.614
Banco Nacional – Em Liquidação Extrajudicial	33.589.521	(14.254.525)	19.334.996
Banco Econômico – Em Liquidação Extrajudicial	34.022.198	(16.771.580)	17.250.618
CRÉDITOS PARCELADOS	2.823.371	(1.084.977)	1.738.394
Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial	490.824	(188.616)	302.208
Banco Bamerindus – Em Liquidação Extrajudicial	2.332.547	(896.361)	1.436.186
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	1.463.648	-	1.463.648
Empréstimos vinculados a crédito rural	151.406	-	151.406
Centrus	1.208.301	-	1.208.301
Outros	103.941	-	103.941
TOTAL	71.898.738	(32.111.082)	39.787.656

Em 31.12.2011

	CUSTO AMORTIZADO	AJUSTE A VALOR JUSTO	CONTABILIDADE
VALOR JUSTO A RESULTADO - DESIGNAÇÃO	68.643.479	(31.672.489)	36.970.990
CRÉDITOS ORIGINAIS	65.621.587	(30.350.074)	35.271.513
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	32.805.739	(14.718.108)	18.087.631
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	30.310.999	(15.481.663)	14.829.336
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	2.354.543	-	2.354.543
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	150.303	(150.303)	-
Banco Morada - Em Liquidação Extrajudicial	3	-	3
CRÉDITOS PARCELADOS	3.021.892	(1.322.415)	1.699.477
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	525.428	(229.933)	295.495
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.496.464	(1.092.482)	1.403.982
EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS	3.186.600	-	3.186.600
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.200.764	-	2.200.764
Centrus	966.887	-	966.887
Outros	18.949	-	18.949
TOTAL	71.830.079	(31.672.489)	40.157.590

11.2.1 Valor justo a Resultado – Designação

a) Créditos originais

a.1) Características e condições do crédito

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, ressaltando-se que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais determinados na Lei das Liquidações (Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974) e na Lei de Falências. Essa legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- o pagamento dos passivos com observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, créditos com garantias reais, créditos tributários, e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;
- os procedimentos necessários à realização dos ativos, como, por exemplo, a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação, quando realizadas com recursos oriundos das garantias vinculadas aos débitos, são alocadas nos respectivos contratos de operações de assistência financeira (Proer), em observância à legislação falimentar, podendo o devedor realizar a imputação de acordo com sua conveniência apenas nos casos em que as amortizações foram realizadas com recursos livres. Em qualquer caso, as amortizações são imputadas inicialmente nos juros e depois no capital, de acordo com a legislação civil.

Em relação à posição de 31 de dezembro de 2011, foram liquidados mediante pagamento à vista, os créditos mantidos contra: o Banco Mercantil – Em Liquidação Extrajudicial, em 26 de janeiro de 2012, fato divulgado como evento subsequente nas demonstrações anuais de 2011; o Banco Banorte – Em Liquidação Extrajudicial, em 19 de março de 2012, relativos às operações de assistência financeira no âmbito do Proer (as dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias estão sendo pagas de forma parcelada); e o Banco Morada – Em Liquidação Extrajudicial, em 4 de janeiro de 2012.

a.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da Administração do BCB, que considerou essa classificação mais relevante, tendo em vista que:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem – decorrem da atuação do BCB como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do BCB ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses ativos é avaliado pelo valor justo das garantias originais, constituídas por LFT, NTN-A3 e FCVS/CVS, excluídos os créditos preferenciais ao BCB (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

b) Créditos parcelados

b.1) Características e condições do crédito

Com a edição da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação tornaram-se passíveis de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O princípio geral que norteia a liquidação dos créditos é a admissão de dação de instrumentos de dívida pública federal em pagamento, cuja avaliação será atribuída pelo BCB, para cada espécie de título ofertado, considerando-se o menor valor entre o nominal e o de mercado.

Banorte e Bamerindus firmaram termo de parcelamento de suas dívidas originárias de saques a descoberto na conta Reservas Bancárias junto ao BCB, em agosto de 2011, para pagamento em 180 prestações mensais e consecutivas, atualizadas pela TR, conforme assegura às instituições em liquidação o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

b.2) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados na categoria Valor Justo a Resultado, por designação da administração, tendo em vista as mesmas características observadas para os créditos originais (Nota 11.2.1.a).

O valor justo dos créditos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes – taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizadas pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento (Nota 30).

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Empréstimos vinculados a crédito rural

Trata-se de empréstimos às instituições financeiras com recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural. Tais empréstimos são concedidos mediante solicitação das instituições financeiras e são limitados ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicados em operações de crédito rural.

Esses empréstimos têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural, estão sujeitos à incidência de encargos financeiros representados pela TR.

A variação no saldo dos empréstimos vinculados a crédito rural ocorreu em função da diminuição das deficiências de aplicação em crédito rural no período, com consequente redução desse tipo de operação.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Centrus decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, conforme aprovado pela Portaria nº 192, de 14 de abril de 2011, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, com reversão de valores ao patrocinador, aos assistidos e ao participante autopatrocinado;
- da reversão de contingência fiscal para Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), em 28 de dezembro de 2012, anteriormente constituída pela Centrus.

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos vêm sendo transferidos mediante solicitação do patrocinador e são remunerados pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada em relação a 31 de dezembro de 2011 decorre, basicamente, do reconhecimento da parcela devida ao BCB da reversão da contingência fiscal para IRRF e da remuneração dos créditos no período (Nota 36.2).

12 Ouro

O BCB, a exemplo dos demais bancos centrais, mantém parte das reservas internacionais do País em ouro. O ouro é considerado um ativo de reserva porque está prontamente disponível para as autoridades monetárias, de maneira não condicional. Assim, o ouro mantido pelo BCB é um ativo financeiro monetário.

Tendo em vista essas características, o BCB entendeu que as IFRS não preveem tratamento contábil para esse tipo de ativo e, assim, baseado no previsto na IAS 8 – Políticas Contábeis, Alterações nas Estimativas Contábeis e Erros, estabeleceu que o melhor tratamento contábil é aquele previsto para os demais ativos financeiros, ou seja, a IAS 39.

Como não há intenção de negociação no curto prazo, os recursos investidos em ouro são classificados na categoria Disponíveis para Venda. Em função dessa classificação, o ouro está avaliado pelo preço de mercado em dólar, com os ajustes lançados no patrimônio líquido e os efeitos da correção cambial na demonstração de resultado.

	31.12.2012	31.12.2011
Custo	4.449.918	574.814
Ajuste a valor justo	2.866.704	2.527.525
CONTABILIDADE	7.316.622	3.102.339

A variação no período deve-se principalmente à decisão da administração do BCB em aumentar os investimentos nessa classe de ativos, direcionando para ela parte do aumento das reservas internacionais.

13 Participação em organismos financeiros internacionais

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (1,79% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor de mercado expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo Monetário Internacional	13.347.420	12.238.677
Banco de Compensações Internacionais	78.122	71.633
TOTAL	13.425.542	12.310.310

A variação do saldo no período decorreu do ajuste a valor justo positivo (Nota 22.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES (Nota 3.3).

14 Bens móveis e imóveis

2012

	METAIS PRECIOSOS SOB FORMAS DIVERSAS	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	EQUIPAMENTOS	OBRAS DE ARTE E ACERVO DO MUSEU	TOTAL
SALDO EM 31/12/2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223
Custo	38.750	256.324	451.646	273.285	30.142	1.050.147
Depreciação acumulada	-	-	(82.488)	(182.168)	-	(264.656)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
MOVIMENTAÇÃO EM 2012	(26.023)	-	11.460	7.574	30	(6.959)
Aquisições/Construções	-	-	21.568	31.590	30	53.188
Venda/Baixas	(26.249)	-	-	(65.484)	-	(91.733)
Reversão de Provisão para Perdas	226	-	-	-	-	226
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.538)	-	(33.646)
Baixa de Depreciação	-	-	-	65.006	-	65.006
SALDO EM 31/12/2012	12.459	256.324	380.618	98.691	30.172	778.264

2011

	METAIS PRECIOSOS SOB FORMAS DIVERSAS	TERRENOS	EDIFICAÇÕES	EQUIPAMENTOS	OBRAS DE ARTE E ACERVO DO MUSEU	TOTAL
SALDO EM 31/12/2010	38.482	256.324	360.232	82.306	30.134	767.478
Custo	38.750	256.324	432.612	257.853	30.134	1.015.673
Depreciação acumulada	-	-	(72.380)	(175.547)	-	(247.927)
Provisão para Perdas	(268)	-	-	-	-	(268)
MOVIMENTAÇÃO EM 2011	-	-	8.926	8.811	8	17.745
Aquisições/Construções	-	-	19.236	32.795	8	52.039
Venda/Baixas	-	-	(202)	(17.363)	-	(17.565)
Depreciação	-	-	(10.108)	(23.845)	-	(33.953)
Baixa de Depreciação	-	-	-	17.224	-	17.224
SALDO EM 31/12/2011	38.482	256.324	369.158	91.117	30.142	785.223

15 Outros ativos

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDA LOCAL	754.283	1.225.822
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 20.2)	682.633	1.149.284
Outros	71.650	76.538
TOTAL	754.283	1.225.822

16 Operações contratadas a liquidar

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em até três dias. Em 31 de dezembro de 2012 o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$76.880 e R\$32.811 (R\$828.852 e R\$19.285 em 2011), respectivamente.

17 Depósitos de instituições financeiras

	31.12.2012	31.12.2011
EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.453	1.333
EM MOEDA LOCAL	320.097.305	424.925.295
Recursos à Vista	45.936.716	51.465.641
Recursos a Prazo	64.600.897	130.616.900
Depósitos de Poupança	95.569.420	80.713.232
Exigibilidade Adicional	111.649.700	157.685.941
Outros	2.340.572	4.443.581
TOTAL	320.098.758	424.926.628

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- a) sobre recursos à vista – alíquota de 44%, sem remuneração;
- b) sobre recursos a prazo – alíquota de 20%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (17% poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou 70% da Meta Selic + TR;
- d) sobre posição vendida de câmbio – alíquota de 60%, sem remuneração;
- e) exigibilidade adicional – incidente sobre a soma dos recursos a prazo (alíquota de 11%) e dos depósitos de poupança (alíquota de 10%), remunerada pela taxa Selic.

A variação no saldo de depósitos de instituições financeiras está associada à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento e às alterações nas regras dos principais recolhimentos compulsórios verificadas no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 21), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2012, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram uma redução de R\$5.528.925 (redução de R\$4.242.313 em 2011).

18 Créditos a pagar

O saldo de créditos a pagar compreende:

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	9.067.027	8.324.770
Alocações de DES	9.067.027	8.315.443
Outros	-	9.327
Em Moeda Local	839.300	959.748
Precatórios a Pagar	622.880	759.325
Outros	216.420	200.423
TOTAL	9.906.327	9.284.518

18.1 Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, aos efeitos da variação cambial ocorrida no período.

18.2 Em moeda local

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Com a edição da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2012 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2013 e seguintes.

19 Depósitos de organismos financeiros internacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Em Moedas Estrangeiras	9.547.147	8.863.307
Banco Interamericano de Desenvolvimento	57.227	61.869
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	19.214	17.008
Fundo Monetário Internacional	9.470.292	8.784.426
Outros	414	4
Em Moeda Local	4.578	2.045
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata	4.578	2.045
TOTAL	9.551.725	8.865.352

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no BCB para fazer face às suas despesas administrativas.

A variação do saldo de depósitos junto ao FMI refere-se principalmente à depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

20 Provisões

	31.12.2012	31.12.2011
Ações Judiciais	3.775.604	3.201.941
Passivo Atuarial	25.119.733	19.375.933
TOTAL	28.895.337	22.577.874

20.1 Provisões para ações judiciais

O BCB era parte em 10.101 ações em 31 de dezembro de 2012 (3.255 no polo ativo, 6.839 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2011, o total era de 13.379, sendo 3.381 no polo ativo, 9.992 no polo passivo e 6 tendo o BCB como interessado).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2012 foram contabilizadas provisões para

1.121 ações (1.168 em 2011). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	2012	2011
Saldo Inicial	3.201.941	2.696.925
Movimentação	573.663	505.016
Constituição	630.614	604.867
Reversão	(58.946)	(75.529)
Transferência para Precatório	1.995	(24.322)
Saldo Final	3.775.604	3.201.941

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 561, de 2 de julho de 2007, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizados pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2012 havia 861 ações (796 em 2011) nessa situação, totalizando R\$73.159.035 (R\$72.172.231 em 2011).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

	31.12.2012	31.12.2011
2012	-	799.639
2013	1.893.400	1.618.071
2014	628.913	94.722
2015	623.096	564.940
2016	213.870	96.032
2017	369.903	3.741
2018	15.485	10.717
2019	1.131	1.018
2020	22.938	9.237
2021	5.741	3.479
2022	1.074	297
2023	53	48
TOTAL	3.775.604	3.201.941

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2012	31.12.2011
Regimes especiais	1.400.190	1.022.207
Ações trabalhistas	1.325.935	1.263.631
Planos econômicos	543.405	466.532
Relações contratuais	349.743	324.770
Outros	156.331	124.801
TOTAL	3.775.604	3.201.941

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 5.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

20.2 Provisões para Passivos Atuariais

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do BCB.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

CÁLCULO DA PROVISÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor presente das obrigações atuariais	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.430.476)	-	(74.003)	(5.493.976)	-	(73.795)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.209.404)	21.922.281	3.197.453	(2.957.311)	17.098.943	2.276.989
(-) Ativo não reconhecido	(1.526.772)	-	-	(1.808.027)	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(682.632)	21.922.281	3.197.453	(1.149.284)	17.098.943	2.276.989

O superávit atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos esperados (Nota 11.2). Assim, levando-se em consideração a reversão de valores do superávit atuarial do plano Centrus, em conformidade com a Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 29 de setembro de 2008, esse cálculo leva em consideração a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, bem como a constituição de reserva de contingência pela Centrus.

No caso do RJU e do Faspe, a variação observada entre os dois períodos é decorrente do ingresso de novos servidores e da revisão de índices (quadro “Premissas Atuariais”). Para o plano Centrus, a variação é justificada principalmente pela revisão das premissas atuariais.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

VALOR PRESENTE DAS OBRIGAÇÕES - CONCILIAÇÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.536.665	17.098.943	2.350.784	2.303.023	16.847.922	704.109
(+) Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
(+) Custo de juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(905.941)	(167.572)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	743.458	3.669.293	615.061	299.670	(648.503)	1.612.211
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	3.221.072	21.922.281	3.271.456	2.536.665	17.098.943	2.350.784

ATIVOS DO PLANO - CONCILIAÇÃO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.493.976	-	73.795	6.579.520	-	82.909
(-) Benefícios pagos	(301.786)	(984.844)	(175.414)	(291.540)	(887.291)	(167.572)
(+) Contribuições de participantes	-	-	67.261	-	-	77.601
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	107.966	-	-	92.397
(+) Rendimento esperado dos ativos do plano	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	984.844	-	-	887.291	-
(+/-) Ganhos (perdas) atuariais	(411.822)	-	(6.226)	(1.670.510)	-	(20.088)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.430.476	-	74.003	5.493.976	-	73.795

ATIVOS DO PLANO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Ações	30,0%	-	-	33,2%	-	-
Títulos Públicos Federais	61,0%	-	82,9%	60,9%	-	80,1%
Imóveis	2,2%	-	-	2,3%	-	-
Outros	6,8%	-	17,1%	3,6%	-	19,9%

RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	136.590	185.034	-	159.259	52.058
Receitas de Juros						
Rendimento esperado dos ativos dos planos	650.108	-	6.621	876.506	-	8.548
Despesas de Juros						
Custos de Juros	242.735	2.002.299	228.730	225.512	1.646.206	72.377

GANHOS E PERDAS ATUARIAIS RECONHECIDOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Saldo Inicial	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)	(2.025.309)	(6.929.449)	(61.309)
Reconhecimento	(874.024)	(3.669.293)	(621.286)	(1.340.959)	648.503	(1.632.299)
Saldo Final	(4.240.292)	(9.950.239)	(2.314.894)	(3.366.268)	(6.280.946)	(1.693.608)

PREMISSAS ATUARIAIS	31.12.2012			31.12.2011		
	CENTRUS	RJU	FASPE	CENTRUS	RJU	FASPE
Financeiras						
Taxa de desconto	7,61%	8,28%	8,30%	10,32%	10,40%	10,38%
Taxa de inflação	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	1,46%	-	-	1,70%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	10,9%	-	-	13,6%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	4.461	4.369	-	4.548	4.438
Quantidade de servidores inativos	768	4.533	5.115	815	4.218	4.911
Quantidade de pensionistas	679	505	1.172	652	473	1.098
Média de serviço passado (anos)	-	16,2	-	-	17,3	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,5	-	-	15,5	-
Idade média de servidores ativos	-	46	46	-	47	47
Idade média de servidores inativos	80	64	66	79	63	65
Idade média de pensionistas	76	51	66	75	50	65
Mortalidade geral	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000	AT 2000
Mortalidade de inválidos	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC	EX IAPC
Entrada em invalidez	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO	ÁLVARO
	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS	VINDAS

e) Outras informações

- A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*;
- A taxa de crescimento dos custos médicos do plano foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos;
- Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	23.190	(20.763)
Obrigações	638.034	(521.983)

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2013 será de R\$98.816;
- Informações históricas:

	2012	2011	2010	2009
Centrus				
Valor presente das obrigações	3.221.072	2.536.665	2.303.023	2.408.173
Valor justo dos ativos	5.430.476	5.493.976	6.579.520	5.779.620
Déficit (superávit) do plano	(2.209.404)	(2.957.311)	(4.276.497)	(3.371.447)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	122.856	253.446	(180.061)	(298.363)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	905.301	2.140.486	(375.185)	(367.243)
RJU				
Valor presente das obrigações	21.922.281	17.098.943	16.847.922	14.475.619
Valor justo dos ativos	-	-	-	630.867
Déficit (superávit) do plano	21.922.281	17.098.943	16.847.922	13.844.752
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.619.688)	(846.955)	(327.340)	1.325.832
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	-	(887.291)	16.486	(133.600)
Faspe				
Valor presente das obrigações	3.271.456	2.350.784	704.109	710.841
Valor justo dos ativos	74.003	73.795	82.909	76.821
Déficit (superávit) do plano	3.197.453	2.276.989	621.200	634.020
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	83.109	1.458.807	303.231	(15.687)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	6.225	34.884	(1.515)	(2.156)

21 Meio circulante

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2012		31.12.2011	
	QUANTIDADE	VALOR (R\$ MIL)	QUANTIDADE	VALOR (R\$ MIL)
Cédulas	5.569.014.004	182.610.276	5.009.229.063	158.418.349
R\$1,00	150.013.414	150.013	150.919.407	150.919
R\$2,00	913.425.568	1.826.851	815.894.757	1.631.790
R\$5,00	470.805.968	2.354.030	447.388.395	2.236.942
R\$10,00	722.346.875	7.223.469	683.911.079	6.839.111
R\$20,00	844.549.581	16.890.992	742.823.319	14.856.466
R\$50,00	1.852.446.791	92.622.340	1.682.521.788	84.126.089
R\$100,00	615.425.807	61.542.581	485.770.318	48.577.032
Moedas	20.413.737.206	4.823.411	18.770.658.056	4.350.366
R\$0,01	3.190.933.773	31.909	3.190.853.499	31.909
R\$0,05	4.998.983.846	249.949	4.495.096.298	224.755
R\$0,10	5.430.470.374	543.047	4.955.321.324	495.532
R\$0,25	2.302.584.905	575.646	2.091.563.039	522.891
R\$0,50	2.135.807.473	1.067.904	1.925.088.972	962.544
R\$1,00	2.354.956.835	2.354.956	2.112.734.924	2.112.735
Comemorativas	-	1.049	-	955
TOTAL		187.434.736		162.769.670

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2012, uma elevação de 15,2% quando comparado com 2011, o que pode ser associado, principalmente, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nominal e ao impacto do reajuste do salário mínimo na monetização da economia, em virtude do perfil dos assalariados beneficiados por esse aumento.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 17), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	2012	2011
Saldo inicial	162.769.670	151.145.368
Movimentação	24.665.066	11.624.302
(+) Emissões	262.269.730	228.613.072
(-) Recolhimento	(237.604.664)	(216.988.770)
Saldo final	187.434.736	162.769.670

No que se refere às despesas de administração do meio circulante, os valores realizados nos exercícios de 2011 e 2012, registrados na rubrica Outras Despesas, são os seguintes:

	2012	2011
Aquisição de numerário	827.739	788.304
Acondicionamento e guarda de numerário	66.278	57.655
Distribuição de numerário	51.848	34.274
Seleção de numerário	11.757	11.233
Destruição de numerário	1.274	566
Divulgação e pesquisas de assuntos de Meio Circulante	13.011	22.028
Outros	22	2
TOTAL DE DESPESAS COM O MEIO CIRCULANTE	971.929	914.062

22 Patrimônio líquido

22.1 Patrimônio

A rubrica Patrimônio é constituída dos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio originalmente transferido ao BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$22.099.095.

22.2 Reservas

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados – que pode ser constituída até o limite de 25% dos resultados apurados pelo BCB, excluídos os resultados da equalização cambial;
- Reserva de Reavaliação – que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.5), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens.

22.3 Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e aos ganhos e perdas atuariais decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2012	31.12.2011
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	5.621.981	1.815.090
Ajuste a Valor Justo	6.705.393	3.955.266
Baixa	(49.698)	(148.375)
Saldo final	12.277.676	5.621.981
Ouro		
Saldo inicial	2.611.516	2.478.928
Ajuste a Valor Justo	93.604	132.588
Saldo final	2.705.120	2.611.516
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(4.797.498)	(6.060.939)
Ajuste a Valor Justo	1.115.232	1.263.441
Saldo final	(3.682.266)	(4.797.498)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(11.340.822)	(9.016.067)
Ganho (perda) atuarial no período	(5.164.603)	(2.324.755)
Saldo final	(16.505.425)	(11.340.822)
TOTAL	(5.204.895)	(7.904.823)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio líquido decorreu, principalmente, do ajuste a valor justo positivo dos títulos públicos federais e das quotas de organismos financeiros internacionais, compensado em parte pela perda atuarial reconhecida no período (Nota 20.2).

23 Resultado líquido com juros

Refere-se a receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Receitas com juros	91.982.951	94.035.581
Em moedas estrangeiras	97.070	155.767
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4)	33.497	64.283
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (nota 5)	39.107	68.892
Compromisso de Revenda (nota 7.1)	16.605	13.656
Empréstimos	1.449	7.611
Outras	6.412	1.325
Em moeda local	91.885.881	93.879.814
Títulos (nota 9.2)	89.429.697	84.303.141
Governo Federal (nota 10)	698.894	8.451.476
Outras	1.757.290	1.125.197
Despesas com juros	(124.609.597)	(126.430.149)
Em moedas estrangeiras	(27.006)	(34.013)
Compromisso de Recompra (nota 7.1)	(16.712)	(3.292)
Empréstimos	(9.152)	(30.207)
Outras	(1.142)	(514)
Em moeda local	(124.582.591)	(126.396.136)
Depósitos de Instituições Financeiras (nota 17)	(24.384.100)	(35.163.417)
Compromisso de Recompra (nota 7.2)	(45.032.330)	(45.684.626)
Governo Federal (nota 10)	(52.474.648)	(43.534.793)
Outras	(2.691.513)	(2.013.300)
RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS	(32.626.646)	(32.394.568)

Embora o resultado líquido com juros tenha se mantido praticamente estável, algumas variações, que se compensaram, foram registradas no período, em especial:

- aumento das receitas com juros das operações com títulos em moeda local, em função do incremento da carteira de títulos públicos federais no período (Nota 9.2);
- redução das receitas com juros das operações com o Governo Federal, em decorrência do recebimento, em janeiro de 2012, dos valores relativos aos resultados de equalização cambial do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011;
- redução das despesas com a remuneração dos depósitos de instituições financeiras, que está associado à diminuição do saldo dos recolhimentos compulsórios remunerados (Nota 17); e
- aumento das despesas com a remuneração das obrigações com o Governo Federal, em função do acréscimo do saldo da conta única do Tesouro Nacional e dos resultados de equalização cambial a transferir, referentes ao 2º semestre de 2011 e ao 1º semestre de 2012 (Nota 10).

24 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado – Destinados à negociação

Referem-se à variação de preço dos ativos classificados nessa categoria e incluem a variação cambial, os juros e a marcação a mercado.

	2012	2011
Em Moedas Estrangeiras	72.891.414	87.383.195
Títulos (nota 9.1)	70.055.142	87.188.218
Recursos sob Admin. Externa (nota 6)	2.188.850	80.348
Outros	647.422	114.629
Em Moeda Local	(21.184.464)	(43.346.434)
Derivativos (nota 8.2)	(21.184.990)	(43.346.426)
Outros	526	(8)
TOTAL	51.706.950	44.036.761

A variação observada é decorrente, principalmente, dos efeitos da variação cambial. Como em 2012 os efeitos da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras no período (Nota 3.3) foram menores do que no exercício anterior, a valorização dos ativos em moeda estrangeira, sobretudo títulos, ocorreu em dimensão menor do que a verificada em 2011. Por outro lado, o resultado negativo em moeda local, em função da operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB também foi menor (Nota 8.2.2).

25 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo a resultado – Por designação da administração

Incluem os juros e a marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1), no montante de R\$3.168.056 (R\$7.004.665 em 2011).

26 Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras

Registra o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

	2012	2011
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.285.905	1.382.603
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	3.182.300	4.297.615
Operações Compromissadas	65.187	(57.788)
Créditos a Receber	263.582	201.879
Ouro	318.807	440.091
Operações Contratadas a Liquidar	(1.853.829)	95.512
Créditos a Pagar	(753.130)	(906.887)
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(765.751)	(931.457)
Outras	(4.431)	46.714
TOTAL	2.738.640	4.568.282

O resultado apresentado decorre da depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras (Nota 3.3). A variação se justifica, por sua vez, pelo fato de que em 2012 esse movimento de depreciação cambial foi menor do que o constatado no exercício anterior.

27 Outras receitas e despesas

	2012	2011
Outras Receitas	3.085.398	3.515.923
Multas	128.958	92.066
Repasse do Tesouro Nacional	2.316.930	2.135.717
Precatórios	163.589	396.454
Reversão de provisão para ações judiciais	58.945	75.529
Tarifas	196.665	206.938
Superávit da Centrus (nota 11.2.2.b)	-	532.458
Outras	220.311	76.761
Outras Despesas	(3.457.669)	(3.259.653)
Pessoal	(1.550.004)	(1.473.093)
Fabricação e distribuição de numerário	(971.929)	(914.063)
Provisão para ações judiciais	(630.615)	(604.867)
Depreciação	(33.646)	(33.954)
Outras despesas administrativas	(271.475)	(233.676)

28 Resultado

28.1 Resultado no exercício

O resultado no período foi positivo em R\$24.614.729 (R\$23.471.410 em 2011), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	2012	2011
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Cambiais	76.538.953	93.605.377
Derivativos Cambiais - Swaps em Moeda Local	1.124.416	694.347
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(77.663.369)	(94.299.724)
Outras operações em moedas estrangeiras	(838.834)	(1.532.147)
Operações em moeda local	25.825.309	24.747.295
Receitas com Juros	91.885.881	93.879.814
Despesas com Juros	(124.582.591)	(126.396.136)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	55.353.963	50.258.952
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	3.168.056	7.004.665
Outras operações em moeda local	(371.746)	256.262
RESULTADO NO EXERCÍCIO	24.614.729	23.471.410

Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (swaps) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial. Também contribuem para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e com a marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação.

O resultado do 1º semestre (R\$12.318.246) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2012 e o resultado do 2º semestre (R\$12.296.483) será transferido até o décimo dia útil após a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

28.2 Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 22.3.

29 Instrumentos financeiros – Por categoria

29.1 Em moedas estrangeiras

	31.12.2012		31.12.2011	
	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO
Ativos Financeiros	784.189.650	784.189.650	675.500.413	675.500.413
Empréstimos e recebíveis	58.263.747	58.263.747	45.309.796	45.309.796
Disponíveis para venda	20.742.164	20.742.164	15.412.649	15.412.649
Valor justo a resultado	705.183.739	705.183.739	614.777.968	614.777.968
Passivos Financeiros	19.341.850	19.341.850	23.913.425	23.913.425
Outros Passivos	19.332.753	19.332.753	23.911.078	23.911.078
Valor justo a resultado	9.097	9.097	2.347	2.347

29.2 Em moeda local

	31.12.2012		31.12.2011	
	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO	CONTABILIDADE	VALOR JUSTO
Ativos Financeiros	1.023.245.219	1.108.453.424	905.924.393	927.930.736
Mantidos até o vencimento	665.314.340	750.522.545	602.544.971	624.551.314
Empréstimos e recebíveis	74.683.081	74.683.081	114.410.290	114.410.290
Disponíveis para venda	244.908.593	244.908.593	151.998.142	151.998.142
Valor justo a resultado	38.339.205	38.339.205	36.970.990	36.970.990
Passivos Financeiros	1.551.751.841	1.551.751.841	1.355.319.986	1.355.319.986
Outros Passivos	1.551.751.841	1.551.751.841	1.355.308.650	1.355.308.650
Valor justo a resultado	-	-	11.336	11.336

Com exceção das operações com títulos em moeda local classificados como mantidos até o vencimento (Nota 9.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As Notas 31 a 35 apresentam a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

30 Valor justo – Por hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2012

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativo em Moedas Estrangeiras	712.765.170	13.160.732	-	725.925.903
Recursos sob Administração Externa	-	13.092.735	-	13.092.735
Derivativos	-	67.998	-	67.998
Títulos	692.023.006	-	-	692.023.006
Ouro	7.316.622	-	-	7.316.622
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13.425.542	-	-	13.425.542
Ativo em Moeda Local	244.923.790	1.738.394	36.585.614	283.247.798
Derivativos	15.197	-	-	15.197
Títulos Públicos Federais - LTN	244.908.593	-	-	244.908.593
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.738.394	36.585.614	38.324.008
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	9.097	-	9.097
Derivativos	-	9.097	-	9.097

Em 31.12.2011

	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	TOTAL
Ativo em Moedas Estrangeiras	629.734.578	456.039	-	630.190.617
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	455.689
Derivativos	-	350	-	350
Títulos	614.321.929	-	-	614.321.929
Ouro	3.102.339	-	-	3.102.339
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	12.310.310	-	-	12.310.310
Ativo em Moeda Local	151.998.142	1.699.477	35.271.513	188.969.132
Títulos Públicos Federais - LTN	151.998.142	-	-	151.998.142
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	1.699.477	35.271.513	36.970.990
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	2.347	-	2.347
Derivativos	-	2.347	-	2.347
Passivo em Moeda Local	11.336	-	-	11.336
Derivativos	11.336	-	-	11.336

Os créditos com as instituições em liquidação que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010 (Nota 11.2.1.b), são classificados no Nível 2 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração considerar o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo do parcelamento. Os créditos que não foram objeto de parcelamento (Nota 11.2.1.a) são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação considerar o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo, excluídos os créditos preferenciais ao BCB:

- LFT – valor justo baseado nos preços de mercado;
- NTN-A3 – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);
- FCVS/CVS – valor justo baseado nas taxas referenciais dos swaps DI x TR disponibilizados pela BM&FBovespa para o prazo de vencimento dos contratos.

Não foi identificada metodologia alternativa, também considerada apropriada, que pudesse servir de base para o cálculo do impacto de sua utilização na mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS.

Não existiram transferências significativas de instrumentos financeiros classificados no Nível 1 da hierarquia de valor justo para o Nível 2 durante o exercício de 2012.

O quadro a seguir apresenta as movimentações dos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo:

	2012	2011
Saldo inicial	35.271.513	30.052.493
Movimentação	1.314.101	5.219.020
Ajuste a valor justo	3.635.039	8.527.544
Transferência para o Nível 2	-	(3.308.527)
Baixa	(2.320.936)	-
Outros	(3)	3
Saldo final	36.585.614	35.271.513

31 Administração de risco

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais, humanos e financeiros.

O BCB possui duas grandes carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores estrangeiros.

Ao aplicar as reservas internacionais, o BCB busca obter liquidez, segurança e rentabilidade condizentes com tal objetivo, utilizando para tanto uma política de diversificação dos instrumentos financeiros. Para isso, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e swaps cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada sobretudo para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de swaps objetivam especificamente fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

As Notas 32 a 35 apresentam os principais riscos a que essas duas carteiras de instrumentos financeiros estão expostas, bem como a política de administração desses riscos.

32 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O nível de risco de crédito da carteira é função da composição da carteira e da qualidade de crédito das contrapartes. O risco de crédito da carteira, medido através do *default* esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencadas as principais políticas de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps* e *forwards*, devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* de curto prazo P-1 e com *rating* mínimo de longo prazo Aa, exceto as operações compromissadas (*repos* e *reverse repos*) para as quais são admitidas a realização de operações com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* mínimo de longo prazo igual a A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

A exposição máxima por conglomerado é equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* mínimo de longo prazo Aa, e US\$0,25 bilhão e 0,25% dos ativos do conglomerado, para operações contratadas com contrapartes com *rating* de longo prazo A.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o BIS, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total

das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação de cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para operações com risco de crédito bancário é de seis meses, exceto para o caso de depósitos. Nesse caso, depósitos com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com *rating* Aa podem ser contratados com prazo máximo de um dia útil e operações de depósito com contrapartes pertencentes a conglomerados com *rating* Aaa podem ser contratadas com prazo máximo de uma semana.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam o *Bank of International Settlements – BIS*, o Banco Central Europeu, o Banque de France ou bancos centrais de países com *rating* de longo prazo Aaa devem respeitar o prazo máximo de aplicação de 6 meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

Os *swaps* são contratados no âmbito da BM&F Bovespa, *clearing* que é a contraparte central das operações. A BM&F Bovespa possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes.

O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço defensivo, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2012	31.12.2011
Brasil	1.036.043.342	907.381.538
Comunidade Econômica Européia	134.417.233	149.995.509
Estados Unidos	553.437.377	453.702.133
Outros	83.536.917	70.345.626
TOTAL	1.807.434.869	1.581.424.806

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2012

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	OUTROS	TOTAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.419.859	8.640.016	1.597.219	-	13.657.094
Em moeda estrangeira	3.399.376	8.640.016	1.597.219	-	13.636.611
Em moeda local	20.483	-	-	-	20.483
Depósitos	1.428.823	11.444.916	17.681.796	306.501	30.862.036
Em moeda estrangeira	-	11.444.916	17.681.796	306.501	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Em moeda estrangeira	1.742.173	653.054	9.994.885	702.623	13.092.735
Compromisso de Revenda	73.676.106	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	11.826.109	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	61.849.997
Derivativos	67.239	759	-	15.197	83.195
Em moeda estrangeira	67.239	759	-	-	67.998
Em moeda local	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	-	9.035.082	1.569.774.585	23.436.273	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	-	9.035.082	659.551.651	23.436.273	692.023.006
Em moeda local	-	-	910.222.934	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	-	-	9.900.636	-	9.900.636
Créditos a Receber	166.092	3.239.477	-	39.749.901	43.155.470
Em moeda estrangeira	-	3.239.477	-	128.337	3.367.814
Em moeda local	166.092	-	-	39.621.564	39.787.656
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	13.425.542	-	-	13.425.542
Outros	-	-	7.316.622	19.493	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	7.316.622	-	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	19.493	19.493
TOTAL DO ATIVO	80.500.292	46.438.846	1.616.265.743	64.229.988	1.807.434.869

Em 31.12.2011

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	OUTROS	TOTAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.603.408	7.936.313	2.268.859	-	12.808.580
Em moeda estrangeira	2.602.839	7.936.313	2.268.859	-	12.808.011
Em moeda local	569	-	-	-	569
Depósitos	623.908	9.987.943	14.204.536	281.334	25.097.721
Em moeda estrangeira	-	9.987.943	14.204.536	281.334	24.473.813
Em moeda local	623.908	-	-	-	623.908
Recursos sob Administração Externa	-	455.689	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	-	455.689	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	15.158.933	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	5.858.935	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	9.299.998
Derivativos	350	-	-	-	350
Em moeda estrangeira	350	-	-	-	350
Títulos	-	26.820.356	1.296.059.138	45.985.548	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	-	26.820.356	541.516.025	45.985.548	614.321.929
Em moeda local	-	-	754.543.113	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	-	-	101.274.835	-	101.274.835
Créditos a Receber	2.215.354	2.160.171	-	37.951.102	42.326.627
Em moeda estrangeira	-	2.160.171	-	8.866	2.169.037
Em moeda local	2.215.354	-	-	37.942.236	40.157.590
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	12.310.310	-	-	12.310.310
Outros	2	-	3.102.339	24.378	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	3.102.339	-	3.102.339
Em moeda local	2	-	-	24.378	24.380
TOTAL DO ATIVO	20.601.955	59.670.782	1.416.909.707	84.242.362	1.581.424.806

33 Risco de mercado

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria do BCB para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial da área de Política Monetária, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais.

33.1 Risco de taxa de juros

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento pré-fixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2012		31.12.2011	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Prefixado	1.228.392.066	408.012.637	933.977.906	211.312.636
Pós-fixado	556.761.945	1.105.059.151	629.431.232	1.102.213.477
Sem juros	22.280.858	58.021.903	18.015.668	65.707.298
TOTAL	1.807.434.869	1.571.093.691	1.581.424.806	1.379.233.411

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (pré-fixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras • em 31 de dezembro de 2012
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	SEM JUROS	TOTAL
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.053.418	-	-	-	-	603.676	13.657.094
Em moeda estrangeira	13.053.418	-	-	-	-	583.193	13.636.611
Em moeda local	-	-	-	-	-	20.483	20.483
Depósitos	23.300.564	7.561.472	-	-	-	-	30.862.036
Em moeda estrangeira	21.871.741	7.561.472	-	-	-	-	29.433.213
Em moeda local	1.428.823	-	-	-	-	-	1.428.823
Recursos sob Administração Externa	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Em moeda estrangeira	753.406	1.914.586	970.232	6.251.464	2.613.489	589.558	13.092.735
Compromisso de Revenda	64.294.330	9.381.776	-	-	-	-	73.676.106
Em moeda estrangeira	2.444.333	9.381.776	-	-	-	-	11.826.109
Em moeda local	61.849.997	-	-	-	-	-	61.849.997
Derivativos	-	-	-	-	-	83.195	83.195
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	67.998	67.998
Em moeda local	-	-	-	-	-	15.197	15.197
Títulos	518.827.690	60.380.717	45.415.439	866.185.173	111.436.921	-	1.602.245.940
Em moeda estrangeira	428.080	29.296.822	14.387.175	597.579.722	50.331.207	-	692.023.006
Em moeda local	518.399.610	31.083.895	31.028.264	268.605.451	61.105.714	-	910.222.934
Créditos com o Governo Federal	9.900.595	-	-	-	-	41	9.900.636
Créditos a Receber	42.912.739	-	-	-	-	242.731	43.155.470
Em moeda estrangeira	3.367.814	-	-	-	-	-	3.367.814
Em moeda local	39.544.925	-	-	-	-	242.731	39.787.656
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros	-	-	-	-	-	7.336.115	7.336.115
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.493	19.493
Total do Ativo (A)	673.042.742	79.238.551	46.385.671	872.436.637	114.050.410	22.280.858	1.807.434.869
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	109.691	109.691
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	76.880	76.880
Em moeda local	-	-	-	-	-	32.811	32.811
Depósitos de Instituições Financeiras	271.986.713	-	6.280	-	-	48.105.765	320.098.758
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.453	1.453
Em moeda local	271.986.713	-	6.280	-	-	48.104.312	320.097.305
Compromisso de Recompra	467.413.210	130.438.070	-	-	-	-	597.851.280
Em moeda estrangeira	285.659	350.698	-	-	-	-	636.357
Em moeda local	467.127.551	130.087.372	-	-	-	-	597.214.923
Derivativos	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.097	9.097
Obrigações com o Governo Federal	633.537.608	-	-	-	-	-	633.537.608
Créditos a Pagar	9.689.907	-	-	-	-	216.420	9.906.327
Em moeda estrangeira	9.067.027	-	-	-	-	-	9.067.027
Em moeda local	622.880	-	-	-	-	216.420	839.300
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	9.551.725	9.551.725
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Em moeda local	-	-	-	-	-	4.578	4.578
Outros	-	-	-	-	-	29.205	29.205
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.889	3.889
Em moeda local	-	-	-	-	-	25.316	25.316
Total do Passivo (B)	1.382.627.438	130.438.070	6.280	-	-	58.021.903	1.571.093.691
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	(709.584.696)	(51.199.519)	46.379.391	872.436.637	114.050.410	(35.741.045)	236.341.178

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras • em 31 de dezembro de 2012
(Os valores estão expressos em milhares de Reais, a não ser quando declarado de maneira diferente)

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	SEM JUROS	TOTAL
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.339.394	-	-	-	-	469.186	12.808.580
Em moeda estrangeira	12.339.394	-	-	-	-	468.617	12.808.011
Em moeda local	-	-	-	-	-	569	569
Depósitos	14.685.216	10.412.505	-	-	-	-	25.097.721
Em moeda estrangeira	14.061.308	10.412.505	-	-	-	-	24.473.813
Em moeda local	623.908	-	-	-	-	-	623.908
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Em moeda estrangeira	455.689	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	9.432.403	5.726.530	-	-	-	-	15.158.933
Em moeda estrangeira	132.405	5.726.530	-	-	-	-	5.858.935
Em moeda local	9.299.998	-	-	-	-	-	9.299.998
Derivativos	-	-	-	-	-	350	350
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	350	350
Títulos	502.683.290	23.934.370	68.943.297	672.963.013	100.341.072	-	1.368.865.042
Em moeda estrangeira	98.226	23.934.370	28.170.193	514.948.946	47.170.194	-	614.321.929
Em moeda local	502.585.064	-	40.773.104	158.014.067	53.170.878	-	754.543.113
Créditos com o Governo Federal	101.274.794	-	-	-	-	41	101.274.835
Créditos a Receber	40.217.565	-	-	-	-	2.109.062	42.326.627
Em moeda estrangeira	2.169.037	-	-	-	-	-	2.169.037
Em moeda local	38.048.528	-	-	-	-	2.109.062	40.157.590
Participação Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	12.310.310
Outros	-	-	-	-	-	3.126.719	3.126.719
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	3.102.339	3.102.339
Em moeda local	-	-	-	-	-	24.380	24.380
Total do Ativo (A)	681.088.351	40.073.405	68.943.297	672.963.013	100.341.072	18.015.668	1.581.424.806
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	259.327	-	-	-	-	588.810	848.137
Em moeda estrangeira	259.327	-	-	-	-	569.525	828.852
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.285	19.285
Depósitos de Instituições Financeiras	369.180.327	-	-	-	-	55.746.301	424.926.628
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	1.333	1.333
Em moeda local	369.180.327	-	-	-	-	55.744.968	424.925.295
Compromisso de Recompra	315.123.684	41.947.093	-	-	-	-	357.070.777
Em moeda estrangeira	131.258	5.761.403	-	-	-	-	5.892.661
Em moeda local	314.992.426	36.185.690	-	-	-	-	351.178.116
Derivativos	-	-	-	-	-	13.683	13.683
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	2.347	2.347
Em moeda local	-	-	-	-	-	11.336	11.336
Obrigações com o Governo Federal	578.190.914	-	-	-	-	-	578.190.914
Créditos a Pagar	9.084.095	-	-	-	-	200.423	9.284.518
Em moeda estrangeira	8.324.770	-	-	-	-	-	8.324.770
Em moeda local	759.325	-	-	-	-	200.423	959.748
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	8.865.352	8.865.352
Em moeda estrangeira	-	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Em moeda local	-	-	-	-	-	2.045	2.045
Outros	-	135	-	-	-	33.267	33.402
Em moeda estrangeira	-	135	-	-	-	20	155
Em moeda local	-	-	-	-	-	33.247	33.247
Total do Passivo (B)	1.271.838.347	41.947.228	-	-	-	65.447.836	1.379.233.411
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	(590.749.996)	(1.873.823)	68.943.297	672.963.013	100.341.072	(47.432.168)	202.191.395

33.2 Risco de Variação Cambial

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

Em 31 de dezembro de 2012, a distribuição dos ativos e passivos por moeda era a seguinte:

Em 31.12.2012

	DÓLAR	EURO	DÓLAR CANADENSE	LIBRA ESTERLINA	DÓLAR AUSTRALIANO	DES	OUTROS	TOTAL
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.021.113	592.217	336.459	410.384	90.821	8.145.373	40.244	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	26.669.833	-	616.441	2.146.939	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	8.908.941	1.169.295	720.193	802.691	794.358	-	697.257	13.092.735
Compromisso de Revenda	11.475.277	207.507	-	-	129.271	-	14.054	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	-	-	67.998
Títulos	537.367.972	37.875.016	43.029.740	19.726.520	22.032.824	-	31.990.934	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	13.425.542	-	13.425.542
Outros	7.316.622	-	-	-	-	-	-	7.316.622
Total do Ativo (A)	595.956.093	39.844.035	44.702.833	23.086.534	23.047.274	24.810.392	32.742.489	784.189.650
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	21.565	-	-	-	50.861	-	4.454	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	350.698	285.659	-	-	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	-	9.067.027	-	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	76.442	-	-	-	-	9.470.292	413	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	463.144	285.659	-	-	50.861	18.537.319	4.867	19.341.850
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	595.492.949	39.558.376	44.702.833	23.086.534	22.996.413	6.273.073	32.737.622	764.847.800

Em 31.12.2011

	DÓLAR	EURO	DÓLAR CANADENSE	LIBRA ESTERLINA	DÓLAR AUSTRALIANO	DES	OUTROS	TOTAL
Ativos								
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.013.440	544.756	272.728	185.447	288.942	7.464.878	37.820	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	22.699.602	608.415	-	1.165.796	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	5.506.318	135.554	8.278	-	157.670	-	51.115	5.858.935
Derivativos	350	-	-	-	-	-	-	350
Títulos	482.797.439	31.278.460	38.559.553	17.885.156	19.728.750	-	24.072.571	614.321.929
Créditos a Receber	8.866	-	-	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	12.310.310	-	12.310.310
Outros	3.102.339	-	-	-	-	-	-	3.102.339
Total do Ativo (A)	518.584.043	32.567.185	38.840.559	19.236.399	20.175.362	21.935.359	24.161.506	675.500.413
Passivos								
Operações Contratadas a Liquidar	-	637.737	-	-	191.115	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	1.333	-	-	-	-	-	-	1.333
Compromisso de Recompra	358.044	54.416	-	-	38.223	-	5.441.978	5.892.661
Derivativos	1.476	871	-	-	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	9.327	-	-	-	-	8.315.443	-	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	78.877	-	-	-	-	8.784.426	4	8.863.307
Outros	155	-	-	-	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	449.212	693.024	-	-	229.338	17.099.869	5.441.982	23.913.425
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	518.134.831	31.874.161	38.840.559	19.236.399	19.946.024	4.835.490	18.719.524	651.586.988

33.3 Equalização cambial

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais. Essa volatilidade prejudica a análise do resultado das operações de política monetária, função principal da autarquia, por parte dos agentes econômicos nacionais e internacionais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de *hedge* cambial e de taxa de juros da autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2012, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2012	31.12.2011
Posição líquida em moeda estrangeira	764.847.800	651.586.988
Equalização cambial	(774.392.228)	(660.161.744)
Exposição em moeda estrangeira	(9.544.428)	(8.574.756)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 6,04% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro foi de 7,63%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro foi de 1,59% positivo.

b) Equalização dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um *hedge* perfeito, uma vez que os valores nocionais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os *swaps* cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

33.4 Análise de sensibilidade

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 33.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação de grande parte da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tomando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropriação de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2012:

	TAXA DE CÂMBIO	CURVA DE CUPOM CAMBIAL	CURVA DE JUROS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	CURVA DE JUROS PREFIXADOS EM REAIS	CURVA DE JUROS DA TR
Swap cambial	(4.219.827)	(4.219.827)	-	-	-
Reservas internacionais	774.392.228	-	774.392.228	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	9.067	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	244.908.593	-
Créditos com instituições em liquidação	6.684.721	6.684.721	-	-	25.191.578

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de juros pré-fixada em Reais e curva de juros da TR. Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial, juros prefixados em Reais e da TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	VALORIZAÇÃO DE 20% DO REAL ANTE OUTRAS MOEDAS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE CUPOM CAMBIAL	DESLOCAMENTO PARALELO DE 0,5 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS PREFIXADOS EM REAIS	DESLOCAMENTO PARALELO DE 1 PONTO PERCENTUAL DA CURVA DE JUROS DA TR
Swap cambial	840.835	3.326	-	-	-
Reservas internacionais	(154.878.446)	-	(9.440.561)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	1.813	-	-	-	-
Títulos Públicos Federais - LTN	-	-	-	(3.725.083)	-
Créditos com instituições em liquidação	(1.336.944)	(539.205)	-	-	(1.156.131)
Equalização Cambial	153.261.310	(3.326)	9.440.561	-	-
Impacto líquido	(2.111.432)	(539.205)	-	(3.725.083)	(1.156.131)
no resultado	573.676	(539.205)	-	-	(1.156.131)
no patrimônio líquido	(2.685.108)	-	-	(3.725.083)	-

34 Risco de liquidez

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma política de diversificação de vencimentos e também o

estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2012

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.636.611	-	-	-	-	13.636.611
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	21.871.741	7.561.472	-	-	-	29.433.213
Recursos sob Administração Externa	1.342.963	1.914.586	970.232	6.251.465	2.613.489	13.092.735
Compromisso de Revenda	2.444.333	9.381.776	-	-	-	11.826.109
Derivativos	67.998	-	-	-	-	67.998
Títulos	428.080	29.296.823	14.387.175	597.579.722	50.331.206	692.023.006
Créditos a Receber	128.337	-	-	3.239.477	-	3.367.814
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	13.425.542	13.425.542
Outros (*)	-	-	-	-	7.316.622	7.316.622
Total do Ativo (A)	39.920.063	48.154.657	15.357.407	607.070.664	73.686.859	784.189.650
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	76.880	-	-	-	-	76.880
Depósitos de Instituições Financeiras	1.453	-	-	-	-	1.453
Compromisso de Recompra	285.659	350.698	-	-	-	636.357
Derivativos	9.097	-	-	-	-	9.097
Créditos a Pagar	-	-	-	-	9.067.027	9.067.027
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	9.547.147	9.547.147
Outros	3.889	-	-	-	-	3.889
Total do Passivo (B)	376.978	350.698	-	-	18.614.174	19.341.850
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	39.543.085	47.803.959	15.357.407	607.070.664	55.072.685	764.847.800

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DESe o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

Em 31.12.2011

	ATÉ 1 MÊS	1 - 6 MESES	6 - 12 MESES	1 - 5 ANOS	> 5 ANOS	TOTAL
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.808.011	-	-	-	-	12.808.011
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	14.061.308	10.412.505	-	-	-	24.473.813
Recursos sob Administração Externa	455.689	-	-	-	-	455.689
Compromisso de Revenda	132.405	5.726.530	-	-	-	5.858.935
Derivativos	310	40	-	-	-	350
Títulos	98.226	23.934.370	28.170.193	514.948.946	47.170.194	614.321.929
Créditos a Receber	8.866	-	-	2.160.171	-	2.169.037
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	12.310.310	12.310.310
Outros (*)	-	-	-	-	3.102.339	3.102.339
Total do Ativo (A)	27.564.815	40.073.445	28.170.193	517.109.117	62.582.843	675.500.413
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	828.852	-	-	-	-	828.852
Depósitos de Instituições Financeiras	-	-	-	-	1.333	1.333
Compromisso de Recompra	131.258	5.761.403	-	-	-	5.892.661
Derivativos	2.341	6	-	-	-	2.347
Créditos a Pagar	9.327	-	-	-	8.315.443	8.324.770
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	8.863.307	8.863.307
Outros	20	135	-	-	-	155
Total do Passivo (B)	971.798	5.761.544	-	-	17.180.083	23.913.425
POSIÇÃO LÍQUIDA (A - B)	26.593.017	34.311.901	28.170.193	517.109.117	45.402.760	651.586.988

(*) A participação em Organismos Financeiros Internacionais, as obrigações decorrentes das alocações de DESe o estoque de ouro, por não possuírem data de vencimento, foram classificados no prazo ">5 anos"

35 Risco operacional

Risco operacional é o risco de perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos ou sistemas falhos ou inadequados, ou eventos externos. O BCB utiliza a abordagem *Advanced Measurement Approach - AMA* para gestão do risco operacional, dentro de uma visão integrada de gestão de riscos, que pressupõe a utilização de auto-avaliação de riscos e controles, registro de eventos, indicadores chaves de risco, planos de mitigação dentre outros aspectos. Para tanto, utiliza-se ferramentas computacionais desenvolvidas internamente para gestão de riscos.

Para a prevenção e controle do risco operacional, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento da Instituição atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

36 Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

36.1 Governo Federal

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pela Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 10), excluído o resultado da marcação a mercado. Em 2012 essa remuneração foi de 11,20% (12,55% em 2011).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à conta Depósitos à Ordem do Governo Federal, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 37).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 33.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de swap cambial efetuados no mercado doméstico são transferidos à União – Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Notas 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas.

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 18.2 e 20.1). No exercício de 2012 foram pagos precatórios no montante de R\$163.589 (R\$396.454 em 2011), referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado.

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária. Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2012 nenhuma operação foi realizada.

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal:

	2012	2011
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	475.622.276	404.516.398
(+) remuneração	50.083.969	43.198.798
(+/-) depósitos/saques	(54.072.218)	10.423.592
(+) transferência de resultado positivo	148.767.264	17.483.488
Saldo final	620.401.291	475.622.276
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	754.543.113	703.175.643
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido)	59.594.425	(36.742.565)
(+) remuneração	89.429.703	84.303.142
(+/-) ajuste a valor justo	6.655.693	3.806.893
Saldo final	910.222.934	754.543.113
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	11.243.847	4.929.918
(+) resultado positivo a ser transferido	24.621.015	23.477.696
(+) remuneração	429.619	319.721
(-) transferências	(23.994.855)	(17.483.488)
Saldo final	12.299.626	11.243.847
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	(22.309.406)	(44.040.773)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	22.309.406	44.040.773
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	101.274.794	48.633.518
(+) resultado de equalização cambial	9.900.595	46.199.286
(+) remuneração	631.075	8.446.469
(-) recebimentos	(101.905.869)	(2.004.479)
Saldo final	9.900.595	101.274.794
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	(90.240.059)	-
(-) resultado de equalização cambial	(32.210.001)	(90.240.059)
(-) remuneração	(2.322.349)	-
(+) pagamentos	124.772.409	-
Saldo final	-	(90.240.059)
Repasse do Orçamento Geral da União	2.316.930	2.135.717

36.2 Centrus

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 20.2). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	2012	2011
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	1.149.284	1.839.249
(+/-) ganhos/perdas atuariais	(874.024)	(1.340.959)
(+) juros	407.372	650.994
Saldo final	682.632	1.149.284
Crédito a receber		
Saldo inicial	966.887	289.283
(+) juros	109.716	166.090
(+) distribuição de superávit	-	532.458
(+) reversão de contingência fiscal	166.255	-
(-) recebimentos	(34.557)	(20.944)
Saldo final	1.208.301	966.887

As principais variações observadas no período são decorrentes das perdas atuariais (Nota 20.2), compensadas em parte pela remuneração dos créditos a receber e pela participação do BCB na reversão de contingências fiscais no período (Nota 11.2.2.b).

36.3 Casa da Moeda do Brasil (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2012, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$827.739 (R\$788.304 em 2011).

36.4 Fundo de Pensão dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. Não existe nenhuma transação entre o BCB e o Cifrão.

36.5 Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Banco Central do Brasil (Redi-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2012, a Redi-BC desembolsou R\$72.832 (R\$103.776 em 2011) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$2.814 (R\$1.869 em 2011) a título da taxa de administração.

36.6 Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspe)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos funcionários do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2012, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição para o Faspe totalizaram R\$73.408 (R\$71.453 em 2011).

36.7 Diretoria e membros ocupantes de funções estratégicas

O BCB possui oito Diretores (incluindo o Presidente), um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e oito servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores, Chefes de Departamento e Gerentes-Executivos, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	2012	2011
Benefícios de curto prazo	21.203	20.058
Diretoria	3.082	2.787
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	18.121	17.271
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	-	142
TOTAL	21.203	20.200

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de quatro meses contados da exoneração.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 20.2).

37 Lei de responsabilidade fiscal – Informações exigidas

a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo BCB, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I – o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II – os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III – tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$2.916.055 no 3º trimestre e de R\$9.380.428 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$12.296.483 no 2º semestre de 2012, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$11.216.098 no 3º trimestre de 2012 e de R\$13.871.294 no 4º trimestre, totalizando R\$25.087.392 no 2º semestre.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2012, 92,46% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2012, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade positiva de 1,698%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 0,110% (R\$840.720). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 0,496% positivos, totalizando 1,204% negativos (R\$9.374.664) quando considerado o custo de captação.

	RESERVAS INTERNACIONAIS		CUSTO DE CAPTAÇÃO	CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS	
	SALDO MÉDIO (R\$ MIL)	RENTABILIDADE (%)	(%)	(%)	(R\$ MIL)
3º Trimestre/2012	763.062.796	1,698	(1,808)	(0,110)	(840.720)
4º Trimestre/2012	778.646.899	0,496	(1,700)	(1,204)	(9.374.664)
TOTAL DO SEMESTRE					(10.215.384)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2012, rentabilidade positiva de 0,749%, sendo composta pela incorporação de juros (0,283%) e pelo resultado da marcação a mercado dos ativos (0,466%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 1,059% (R\$8.080.734). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,002% (0,261% pela incorporação de juros e 0,263 pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 1,702% negativos (R\$13.254.142) quando considerado o custo de captação.

	RESERVAS INTERNACIONAIS		CUSTO DE CAPTAÇÃO	CUSTO DE MANUTENÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS	
	SALDO MÉDIO (R\$ MIL)	RENTABILIDADE, EXCLUSIVE CORREÇÃO CAMBIAL (%)	(%)	(%)	(R\$ MIL)
3º Trimestre/2012	763.062.796	(0,749)	(1,808)	(1,059)	(8.080.734)
4º Trimestre/2012	778.646.899	(0,002)	(1,700)	(1,702)	(13.254.140)
TOTAL DO SEMESTRE					(21.334.874)

d) Rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$20.918.716 no 3º trimestre e de R\$23.255.568 no 4º trimestre, totalizando R\$44.174.284 no 2º semestre de 2012.

Presidente: Alexandre Antonio Tombini

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Altamir Lopes, Anthero de Moraes Meirelles, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva, Luiz Edson Feltrim e Sidnei Corrêa Marques

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Eduardo de Lima Rocha

Contador – CRC-DF 12.005/O-9